



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 28 de Março de 2018 • Ano • Nº 2731

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### Índice

Decretos	-----	01 até 06.
Licitações	-----	07 até 14.
Atos Administrativos	-----	15.

### Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

#### **DECRETO Nº 0320/18 de Março de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000320/18

**ANEXO ÚNICO**

#### **ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração				
Classificação Funcional Programática / Ação	Detalhamento	(Em R\$)				
Código	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			100,00	100,00	
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			100,00	100,00	
12.365.004.1.003	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			100,00	100,00	
		4.4.90	51	09.02.0015.137	0,00	100,00

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FMYFXPSVGV7RX9FJQVX+0Q



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**Decreto N.º 000320/18**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
12.365.004.1.003	- AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	4.4.90	51	09.02.0004.49	100,00	0,00
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0321/18 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(54) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-09.2.0015	- Obras e Instalações	100,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-07.1.0001	- Material de Consumo	3.600,00
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	4.482,00
(89) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	14.000,00
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000.000,00
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Material de Consumo	71.215,88
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	18.790,00
(269) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-07.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	25.100,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-07.1.0001	- Material de Consumo	585,00
(277) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.108-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	7.811,00
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Material de Consumo	347,90
(395) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-09.2.0004	- Obras e Instalações	152.193,59

**Total da Unidade: 1.305.225,37**

**Total Suplementação: 1.305.225,37**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	276.000,00
---	---	------------

**Total da Unidade: 276.000,00**

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(9) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	376.000,00
(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	348.000,00
(11) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.215,88
(11) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.137,90

**Total da Unidade: 814.353,78**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-09.2.0004	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.193,59
(53) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-07.1.0001	- Obras e Instalações	25.100,00
(53) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-07.1.0001	- Obras e Instalações	16.478,00
(61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	14.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(395) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-09.2.0004 - Obras e Instalações

100,00

---

**Total da Unidade: 214.871,59**

---

**Total Anulação: 1.305.225,37**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 27 de Março de 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.090.353,78	1.090.353,78
Fonte: 7.1.01	48.578,00	48.578,00
Fonte: 9.2.04	152.193,59	152.293,59
Fonte: 9.2.15	100,00	0,00
Fonte: 9.2.19	14.000,00	14.000,00
Total:	1.305.225,37	1.305.225,37



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0323/18 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVENBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(217) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>100.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00

---

**Total da Unidade: 100.000,00**

---

**Total Anulação: 100.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 27 de Março de 2018.**

---

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	100.000,00	100.000,00
Total:	100.000,00	100.000,00

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

CNPJ Nº 14.773.628/0001-34

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018 - REGISTRO DE PREÇOS.**

**Objeto:** Aquisição e instalação de extintores, com o fim de atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA, de acordo com as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas em vigor, ABNT (INMETRO).

**Empresa Vencedora:** PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP que apresentou o menor valor de **R\$ 63.087,00** (Sessenta e três mil e oitenta e sete reais), referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 28/03/2018.

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por:** Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**CNPJ Nº 14.773.628/0001-34**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição e instalação de extintores, com o fim de atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA, de acordo com as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas em vigor, ABNT (INMETRO). **Empresa Vencedora:** PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP que apresentou o menor valor de **R\$ 63.087,00** (Sessenta e três mil e oitenta e sete reais), referente ao **Lote Único. Data da Homologação:** 28/03/2018. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por:** Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.902/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2018 – Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de material de avaliação psicológica com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Empresa:** **ORIENT – COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS PSICO PEDAGÓGICOS LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 27.000,00** (Vinte e sete mil reais), referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 28/03/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **Marceli Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80  
EXTRATO DO CONTRATO  
(SEDUC)**

**Processo Administrativo nº. 14.434/2017. Tomada de Preços nº. 04/2018. Objeto** Contratação de empresa para locação de equipamento de jato combinado e sucção a vácuo para desobstrução de rede de águas pluviais e de esgoto para atender as necessidades da SEOSP, SESAU e SEDUC do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 088/2018, Empresa Vencedora: HID IMUNIZAÇÃO LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 71.460,00** (Setenta e um mil quatrocentos e sessenta reais) referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 28/03/2018. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Maricélia Rodrigues dos Santos Alves - Secretária de Educação. Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80  
EXTRATO DO CONTRATO  
(SEOSP)**

**Processo Administrativo nº. 14.434/2017. Tomada de Preços nº. 04/2018. Objeto** Contratação de empresa para locação de equipamento de jato combinado e sucção a vácuo para desobstrução de rede de águas pluviais e de esgoto para atender as necessidades da SEOSP, SESAU e SEDUC do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 087/2018, Empresa Vencedora: HID IMUNIZAÇÃO LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 71.460,00** (Setenta e um mil quatrocentos e sessenta reais) referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 28/03/2018. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Gilson Lima Ferreira - Secretário de Obras e Serviços Públicos. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial** do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DO CONTRATO  
(SESAU)**

**Processo Administrativo nº. 14.434/2017. Tomada de Preços nº. 04/2018. Objeto** Contratação de empresa para locação de equipamento de jato combinado e sucção a vácuo para desobstrução de rede de águas pluviais e de esgoto para atender as necessidades da SEOSP, SESAU e SEDUC do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 089/2018, Empresa Vencedora: HID IMUNIZAÇÃO LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 71.460,00** (Setenta e um mil quatrocentos e sessenta reais) referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 28/03/2018. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Tatiane Rebouças da Cruz - Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal. Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha –** Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 1.510/2018. Pregão Eletrônico nº 22/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de Gás GLP, Mangueira e Registro para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Setor de Nutrição e Lactário do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Casa de Apoio da Guarda Municipal e Fiscalização do Município de Mata de São João/BA. **Contratado (a): Empresa: DOURADO GAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 129.412,33** (Cento e vinte nove mil quatrocentos e doze e trinta e três centavos), referente ao **Lote I, R\$ 480,00** (Quatrocentos e oitenta reais) referente ao **Lote II. Data da Assinatura:** 28/03/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha –** Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 153/2018**

**A SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, com base no decreto municipal nº 27 de 11 de janeiro de 2018, resolve expedir a presente **APOSTILA** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO nº 56/2017**, firmado em 11 de janeiro de 2018, com a empresa **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI - EPP..**, cujo objeto do contrato é contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e recarga de extintores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAM A	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 – SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	02
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		
	10	122	005	2021	Gestão das Ações de Saúde		

Mata de São João, 28 de março de 2018

**Tatiane Rebouças da Cruz**  
**Secretária de Saúde**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

## **Atos Administrativos**



### **OFICIO/SEOSP nº 59/2018 - Citação**

O Secretário de Obras e Serviços Públicos **Gilson Lima Ferreira** – **Processo Administrativo 4351/2018 – Rescisão Unilateral do Contrato nº 136/2017 - Execução dos serviços remanescentes de pavimentação em paralelepípedo na localidade de Açuzinho, Litoral do Município de Mata de São João/BA, conforme Contrato de Repasse nº 809469/2014 / 1015.579-06/2014/Ministério das Cidades/CAIXA, no uso de suas atribuições, cita e intima, pelo presente, a empresa **CHS Construtora LTDA EPP**, Representada por: Sr. José Castro Mendonça Junior – Representante Legal, e Sócios Sr. Claudio Guimarães Chemmés e Sra. Márcia Magali Pinheiro Chemmés, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tornar ciência, e recorrer, se for o caso, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da última publicação do Ofício, na Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00h às 16:00h.**

Mata de São João, 28 de março de 2018.

Atenciosamente,

  
**Gilson Lima Ferreira**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centra – Centra Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>